

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Vilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020 - VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 3714/2020, Solicitação nº 2489/2020 - Pregão Presencial nº 060/2020 - FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa *PURE AIR GASES MEDICINAIS*.

4 – Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a execução pela contratada a prestação de serviços de maneira ininterrupta 24h por dia, 7 dias por semana, no fornecimento de gases medicinais (consumo: 8 m³/hora e central duplex de ar comprimido medicinal 25m³/hora) incluindo manutenção corretiva da rede de distribuição de gases medicinais e acessórios de final de linha, para atender o aumento da demanda decorrente da Clínica COVID-19 no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do Termo Aditivo: 02 (dois) meses.

7 – Valor do Acréscimo: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Quissamã (RJ), 19 de novembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.973/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública ROZILANIA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2959, no período de 11 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 99 da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 9367/2020.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3010/2020 EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ATUALIZA A FASE EM QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS.

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições constantes do ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020, que institui o Plano de Retomada de Atividades Econômicas e Sociais, prevendo a transição gradual das medidas de isolamento social, como meio de combate à disseminação do coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º O município de Quissamã encontra-se enquadrado na fase AMARELA, de acordo com o Plano Municipal de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais, em atendimento ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 19 de novembro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 130/2020
Processo nº 8080/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente

ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de livros informativos e educativos para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, objetivando o desenvolvimento de trabalho interdisciplinar pelas Unidades Escolares nos segmentos da Pré-Escola e do Ensino Fundamental do Município de Quissamã-RJ, em favor da empresa:

- EDITORA CIDADANIA LTDA, CNPJ: 11.297.349/0001-53, no valor de R\$ 242.256,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 19 de novembro de 2020.

Robisson da Silva Serra
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Gerat: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3009/2020 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO DE ADIAMENTO DO PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO DEVIDA PELOS RESPONSÁVEIS PELOS QUIOSQUES MUNICIPAIS, PREVISTO NO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2813, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2020, o prazo de adiamento do pagamento da contraprestação devida pelos responsáveis pelos Quiosques municipais, decorrente dos contratos de concessão em vigor, efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 2813, de 25 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 23 de junho de 2020.

Quissamã, 18 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.988/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JÚLIO CESAR FIGUEIREDO DA SILVA, PNS – Medicina Veterinária, mat. n° 1834, no período de 17 a 30 de novembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 7818/2020.

Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.975/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público PAULO AUGUSTO TAVARES GOMES, PNS – Medicina Clínica Médica, mat. nº 275, no período de 26 de outubro de 2020 a 24 de novembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 7820/2020.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.978/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), da servidora VERÔNICA SILVA CRAMER VON CLAUSBRUCH, mat. nº 2241, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 17.105/2019, a contar de 17 de fevereiro de 2020, de acordo com o Processo nº 13.068/2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.974/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor MATEUS DE SOUZA LIMA, mat. nº 6766, para responder como Apontador da COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA, sem prejuízo de suas funções, em substituição a servidora PRISCILA ALELUIA DE SOUZA BORGES, mat. nº 6560, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.979/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), da servidora JORDANA GONÇALVES NOGUEIRA DA SILVA, mat. nº 2974, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 15.007/2017 e prorrogada por meio das Portarias nº 15.971/2018, 17.962/2019, a partir de 16 de dezembro de 2020, de acordo com o Processo nº 5377/2015.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.977/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), da servidora ALINE CORDEIRO PINTO, mat. nº 2063, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 15.010/2017, prorrogada por meio das Portarias nº 15.968/2018, 17.965/2019, a partir de 16 de dezembro de 2020, de acordo com o Processo nº 3730/2011.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.980/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio do Processo nº 4966/2020 e com base no art. 154, § 2º da Lei Complementar nº 006/2019, decidido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DE PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.981/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: advertir, em caráter disciplinar, o servidor CARLOS SANTIAGO SILVA MARTINS, mat. nº 2433, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do artigo 127, XVI, c/c artigo 135, I, c/c artigo 137, da Lei Complementar nº 06/2019. O servidor poderá interpor pedido de revisão no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação da penalidade aplicada, conforme art. 171 da lei acima citada.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.984/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA NUNES, mat. nº 8311, para responder pelo expediente do DIRETOR DE APOIO DE TRANSPORTE - MAURÍCIO ANTÔNIO SOUZA, mat. nº 2115, lotados na Coordenadoria Especial de Transporte, no período de 1º a 30 de dezembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.983/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor CLÁUDIO DE SOUZA LEITE, mat. nº 0563, para responder pelo expediente da COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE, em substituição ao servidor MARCOS AURÉLIO DE SOUZA, mat. nº 2881, no período de 1º a 16 de dezembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.985/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **JOÃO RICARDO VOLPI COSTA DE OLIVEIRA**, mat. 8118, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de novembro de 2020, de acordo com o processo nº 4672/2020.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.982/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo público de PNS – Medicina - Radiologia-Ultrassonografista, por motivo de falecimento do servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS MACHADO, mat. nº 2065, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de julho de 2019, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 9328/2020.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 18.991/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear, para provimento de cargo efetivo da Carreira de PNT EM FARMÁCIA, **MARCELO GOMES MOÇO**, conforme decisão Judicial, Processo Nº 0001939-25.2015.8.19.0084 e de acordo com o inciso I do art. 12 e no prazo de 10 (dez) dias para a posse, conforme § 1º do art.14, ambos da Lei Complementar 006/2019 de 04/10/2019, publicada em 05/10/2019, em face de habilitação no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014, e homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.987/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público ROGÉRIO FERNANDES BARBOSA, Coveiro, mat. n° 2291, no período de 06 de novembro de 2020 a 05 de dezembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 99 da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 9445/2020.

Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.986/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública RITA DE CASSIA BERALDI COUTINHO, Professor II, mat. n° 5982, no período de 19 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 99 da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 8184/2020.

Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

www.quissama.rj.gov.br
20 DE NOVEMBRO DE 2020
ANO: 04 Nº: 1309

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes

Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos

Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes

Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni

Assessor Jurídico

Aline Nascimento souza do Desterro

Gerente de Recursos Humanos

Hugo Luiz Pereira Salles

Tesoureiro

Flávio Silva Chagas

Coordenador de Contabilidade



CONFIS

Conselho Fiscal do IPMQ

Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2020

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem extraordinariamente no dia **26 de novembro de 2020, às 14h**, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Parecer sobre as contas de outubro de 2020;
- ✓ Assuntos Gerais.

Quissamã, 19 de novembro de 2020.

Renan Barcelos Severiano
Presidente

DISQUE SAÚDE

0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu domicílio

